



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 011/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 02, de 02 de fevereiro de 2024.

"Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça Alfredo Inocêncio Risso, no Bairro Jardim Alvorada homenageando o Sr. Sebastião Ferreira (Tião)gironda."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça Alfredo Inocêncio Risso no Bairro Jardim Alvorada homenageando o **Sr. Sebastião Ferreira.**"

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 05 de março de 2024.


LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente


PAULO CESAR MOREIRA

Secretário